



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 13, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 28, de 28 de setembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

.....
....."(NR).

"Art. 11.

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

.....
....."(NR).

Art. 2º A [Portaria DGA n. 6, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

.....



.....
....."(NR).

"Art. 21.
.....
.....

IV - João Artur Silva Lima, matrícula 179.264, como Fiscal Técnico Substituto"(NR).

"Art. 22.

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;
.....
....."(NR).

Art. 3º A [Portaria DGA n. 7, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 54.

I - Hécio Nalon Alves, matrícula 145.858, como Gestor Titular;
.....

III - Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Fiscal Técnica Substituta."(NR).

Art. 4º A [Portaria DGA n. 8, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º
.....

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;
.....
....."(NR).

"Art. 6º
.....

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;
.....
....."(NR).



"Art. 7º

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 5º A [Portaria DGA n. 25, de 02 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

....."(NR).

"Art. 14.

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 6º A [Portaria DGA n. 27, de 29 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 7º A [Portaria DGA n. 29, de 02 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 8º A [Portaria DGA n. 33, de 28 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º



I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;
.....
.....
....."(NR).

Art. 9º A [Portaria DGA n. 36, de 18 de outubro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º
I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;
.....
.....
....."(NR).

Art. 10. A [Portaria DGA n. 42, de 07 de dezembro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º
I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;
.....
.....
....."(NR).

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.